

PRÁTICAS EDUCACIONAIS: HABILIDADES SOCIAIS DOS ACADÊMICOS DOS NÚCLEOS DE PRÁTICAS JURÍDICAS

Fabiana Patrícia Borgonhone¹; <https://orcid.org/0000-0002-1329-9959>

Julia Von Holleben²; <https://orcid.org/0009-0008-7070-3576>

Lara Simone Messias Floriano³; <https://orcid.org/0000-0003-4801-2767>

João Irineu Resende Miranda⁴; <https://orcid.org/0000-0003-1838-6610>

Resumo

O objetivo deste estudo é diagnosticar e compreender as habilidades sociais dos alunos matriculados na disciplina Estágio de Prática Forense Civil II, do curso de Bacharelado em Direito, oferecido pelo Núcleo de Práticas Jurídicas da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no ano letivo de 2023. A pesquisa realizada é descritiva, de natureza quantitativa, feita por meio de um questionário demográfico e um de instrumento psicométrico, que possui uma estrutura fatorial em 38 itens, distribuídos nos seguintes fatores: enfrentamento com risco, autoafirmação na expressão de sentimento positivo, conversação e desenvoltura social, auto exposição e autocontrole da agressividade. O método hipotético-dedutivo foi adotado, partindo da problemática da desumanização dos cursos de educação jurídica até a confirmação do problema. Como resultado, conclui-se pela necessidade de uma proposta pedagógica de intervenção no acolhimento dos discentes matriculados no Núcleo de Práticas Jurídicas, para que possam melhor desenvolver suas habilidades sociais.

Palavras-chave: Habilidades Sociais; Estudantes Universitários; Ensino de Direito; Ensino Superior; Educação.

Educational Practices: Social Skills of academics from the Departments of Legal Practices

Abstract

The objective of this study is to diagnose and understand the social skills of students enrolled in the subject “Internship of Civil Forensic Practice II” of the Bachelor of Law School, offered by the Nucleus of Legal Practices of the State University of Ponta Grossa in the academic year of 2023. The research carried out is of a quantitative and qualitative nature, using a questionnaire composed of 52 items divided into six factors: conversation skills, coping skills (or assertiveness), emotional skills, empathic skills, affection expression skills and interpersonal relationship skills. The hypothetical-deductive method was adopted, starting from the problem of the decumanization of legal education courses until the confirmation of the problem. As a result, it concludes with a pedagogical proposal for intervention in the reception of students enrolled in the Nucleus of Legal Practices so that they can better develop their social skills.

Keywords: Social Skills; University Students; Student Characteristics; Higher Education; Education.

Práticas Educativas: Habilidades Sociales de Acadêmicos de los Centros de Práctica Jurídica

Resumen

El objetivo de este estudio es diagnosticar y comprender las habilidades sociales de los estudiantes matriculados en la materia “Pasantía de Práctica Forense Civil II” del curso de Licenciatura en Derecho, ofrecido por el Núcleo de Práticas Jurídicas de la Universidad Estadual de Ponta Grossa en el curso académico de 2023. La investigación realizada es de

1 Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG – Ponta Grossa – PR – Brasil; fpborgonhone@hotmail.com

2 Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG – Ponta Grossa – PR – Brasil; hollebenj@gmail.com

3 Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG – Ponta Grossa – PR – Brasil; larasmessias@gmail.com

4 Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG – Ponta Grossa – PR – Brasil; joaoirineu@uepg.br

carácter cuantitativo y cualitativo, mediante un cuestionario compuesto por 52 ítems divididos en seis factores: habilidades de conversación, habilidades de afrontamiento (o asertividad), habilidades emocionales, habilidades empáticas, habilidades de expresión de afecto e interpersonales. habilidades de relación. Se adoptó el método hipotético-deductivo, partiendo del problema de la descumanización de los cursos de educación jurídica hasta la confirmación del problema. Como resultado se concluye con una propuesta pedagógica de intervención en la acogida de los estudiantes matriculados en el Núcleo de Prácticas Jurídicas para que puedan desarrollar mejor sus habilidades sociales.

Palabras clave: Habilidades Sociales; Estudiantes Universitarios; Educación Superior; Educación.

Introdução

Os Núcleos de Prática Jurídica (NPJs) têm significativo impacto social, pois proporcionam aos estudantes do curso de bacharelado em Direito a oportunidade de vivenciar a prática jurídica por meio de situações reais, desenvolvendo habilidades técnicas e comportamentais, em um ambiente supervisionado.

Constituem centro de desenvolvimento da comunidade em que estão alocados, oferecendo serviços jurídicos gratuitos para pessoas de baixa renda, que não têm condições financeiras de arcar com os custos da advocacia privada. Garantem, a uma faixa populacional mais vulnerável, a possibilidade de reivindicar direitos, fortalecendo a sociedade civil e contribuindo com a formação de uma cultura jurídica e democrática mais crítica e participativa.

O Núcleo de Práticas Jurídicas da Universidade Estadual de Ponta Grossa foi criado no ano de 1973 e está subordinado ao Departamento de Direito Processual do Setor de Ciências Jurídicas do Curso de Direito da Universidade e estruturado nos termos do seu Regulamento, aprovado por meio da Resolução CEPE nº 012 de 1 de abril de 2014, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, em observância às determinações da Portaria nº 1886/94 do Ministério da Educação e do Desporto (Resolução CEPE/UEPG, nº 12, 2014). Tem sua sede localizada na Avenida Maria Rita Perpétua da Cruz, 111, em Ponta Grossa-PR, e os atendimentos à população são feitos no período matutino e vespertino, das 8h15 às 11h e das 13h30 às 16h15, por acadêmicos matriculados no quinto ano do curso de bacharelado em Direito, sempre sob a orientação de um professor supervisor de estágio.

Na prática acadêmica, cada discente tem funções pré-definidas por meio do art. 10 da Resolução CEPE/UEPG, nº 12 de 2014. Estão matriculados em um período (matutino ou vespertino), com frequência de um dia da semana, e o professor supervisor de estágio permanece junto ao discente durante o atendimento, principalmente nas primeiras semanas da prática.

O discente tem o dever de cumprir seu estágio exatamente no período em que está matriculado, para que possa dar continuidade ao atendimento a seus clientes assistidos. Desta maneira, cada discente permanece vinculado e acompanhando o seu caso até o final.

A população atendida pelo NPJ-UEPG constitui um público especial, dotado de vulnerabilidade social e econômica, e tem como um dos critérios para atendimento que a renda mensal do assistido não seja superior a 2 (dois) salários-mínimos nacionais.

Outrossim, os assistidos não poderão ser proprietários de bens imóveis, com exceção à propriedade de única casa com fim residencial e com característica popular de aquisição ou financiamento pelos sistemas habitacionais (Prolar, Minha Casa Minha Vida ou Bolsa Família).

O discente é orientado a diversas práticas, desde a organização e limpeza de sua mesa, para o atendimento, até a total discrição quanto aos casos que assiste (Resolução CEPE/UEPG, nº 12, 2014).

Assim, durante o horário de atendimento, é vedado o uso de celular ou outro aparelho eletrônico que possa perturbar as atividades e a atenção completa ao assistido.

Todo esse cuidado ocorre para que haja uma postura profissional e formal no local, com o intuito de que o aluno desenvolva uma atitude responsável, sempre tratando os assistidos com educação, respeito e consideração (Resolução CEPE/UEPG, nº 12, 2014).

O NPJ é, certamente, um espaço de ensino e aprendizagem para os estudantes. Contudo, a prática de peticionar é apenas uma parte do trabalho que envolve o estágio, pois, além da parte jurídica, existem os atendimentos aos assistidos. Os atendimentos devem ser feitos com ética, que é fundamental para garantir a confiança e a credibilidade dos estagiários e advogados perante a comunidade.

Nesse intuito, acadêmicos são orientados a atender com probidade, o que implica agir de forma

honestas, respeitando os direitos dos assistidos, bem como garantindo a confidencialidade e privacidade das informações compartilhadas durante os atendimentos.

A ética constitui ferramenta importante para a humanização do ensino jurídico, tornando o processo de aprendizagem mais centrado na figura do ser humano. Em vez de privilegiar apenas a técnica do direito, focado no conhecimento da lei, o Regulamento prevê que o NPJ/UEPG deva “(...) incentivar a análise crítica e a reflexão criativa sobre os serviços jurídicos prestados sempre sob o fundamento da ética” (Resolução CEPE/UEPG, nº 12, 2014).

Aliado a isso, o art. 3º da Resolução nº 5, que instituiu as diretrizes curriculares nacionais do curso de graduação em Direito na UEPG, prevê que o curso de bacharelado deve assegurar uma sólida formação geral e humanística, com “(...) capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, (...) que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem, autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício do Direito, à prestação da justiça e ao desenvolvimento da cidadania” (Resolução CEPE/UEPG, nº 05, 2018).

Isso envolve a criação de um ambiente de aprendizagem que valoriza a empatia, a integridade e a responsabilidade social.

Além disso, um ensino jurídico humanizado pode ajudar a preparar os discentes para a vida profissional de forma mais equilibrada, promovendo a saúde mental, emocional e social dos futuros profissionais.

Quando tratamos de pessoas, estamos nos referindo a relações sociais que, por muitas vezes, são permeadas por conflitos e desafios. Esses conflitos podem representar a falta de recursos pessoais disponíveis para conseguir lidar com demandas que fazem parte do cotidiano das relações humanas. Esses recursos podem ser definidos como habilidades sociais.

As habilidades sociais podem ser caracterizadas por Del Prette & Del Prette (2017) como classes e subclasses de comportamentos sociais desejáveis que contribuem para um desempenho competente socialmente. Esses comportamentos sociais desejáveis são “(...) aqueles orientados por valores de respeito mútuo entre os indivíduos em interação; os indesejáveis são os que contrariam esses valores” (Del Prette & Del Prette, 2017, p. 22), sendo que ambos são determinados por culturas e subculturas dos diferentes grupos sociais.

Para compreender as habilidades sociais, Del Prette & Del Prette (2017) incluem no Portfólio de Habilidades Sociais os comportamentos relevantes para

a performance social. São os elementos verbais, ou seja, “o que é dito”, e o desempenho, ou seja, “como se diz”, sendo este último fundamental para a efetividade da comunicação interpessoal. Esta listagem concentra-se em habilidades sociais de: 1. comunicação, 2. civilidade, 3. fazer e manter amizade, 4. empatia, 5. assertivas, 6. expressar solidariedade, 7. manejar conflitos e resolver problemas interpessoais, 8. expressar afeto e intimidade (namoro, sexo), 9. coordenar grupo e 10. falar em público.

Os comportamentos descritos nessa classificação são reconhecidos como significativos ao longo da vida das pessoas e sua proficiência varia de acordo com a etapa do desenvolvimento de cada um (Del Prette & Del Prette, 2017, p. 30).

Inseridas nessas classificações, estão o que os autores entendem como habilidades sociais básicas, pois se encontram em várias classes de comportamentos, que incluem “(...) observar e descrever comportamentos, relatar interações, fazer e responder perguntas, elogiar etc.” (Del Prette & Del Prette, 2017, p. 31).

Somente os comportamentos e sua função não bastam para adquirir e praticar as habilidades sociais, pois elas dependem também dos componentes não verbais e paralinguísticos, como os gestos, tom de voz, contato visual, expressões faciais e postura, por exemplo.

Esses componentes não verbais e paralinguísticos “(...) possuem funções de apoiar, enfatizar, complementar o significado da comunicação verbal; em alguns casos, podem mesmo contradizê-las” (Del Prette & Del Prette, 2017, p. 33).

Tendo em vista esses elementos, há a hipótese de que as habilidades sociais nem sempre estão presentes no repositório de recursos psíquicos e emocionais de discentes para lidar com as diferentes demandas trazidas à prática dos NPJs, o que despertou o desenvolvimento da presente pesquisa.

Método

Participantes

Participaram do estudo, com consentimento livre e esclarecido, vinte e seis discentes homens e mulheres, matriculados no quinto ano do curso de bacharelado em Direito, na disciplina Estágio de Prática Forense Civil II, no ano letivo de 2023, e que atuam no Núcleo de Práticas Jurídicas a Universidade Estadual de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

Local

A pesquisa para o estudo foi desenvolvida no Núcleo de Práticas Jurídicas da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no período de uma semana, dividido em quatro turmas de discentes (turmas MB, MG, MJ e NK 2023).

Materiais

Foi utilizado o aplicativo *Google Forms*, que corresponde a uma ferramenta para gerenciamento de pesquisas pelo *Google*, com o qual os dados do presente estudo foram coletados. Nesse aplicativo foram inseridos os itens do questionário sociodemográfico e o instrumento psicométrico Inventário de Habilidades Sociais, baseadas nas pesquisas de Bandeira et al. (2000), Del Prette e Del Prette (2003) e Del Prette e Del Prette (2018).

Procedimento

A pesquisa classifica-se como do tipo descritiva, que tem como finalidade principal a descrição das características de determinada população ou fenômeno, ou o estabelecimento de relações entre variáveis, com a utilização de técnicas padronizadas de coleta de dados, como por exemplo os questionários. É de natureza quantitativa, com a aplicação de um questionário sociodemográfico e o Inventário de Habilidades Sociais desenvolvido por Del Prette & Del Prette (2003). Trata-se de um instrumento psicométrico que possui uma estrutura fatorial em que os 38 itens que compõem o inventário são distribuídos nos seguintes fatores: (F1) Conversação assertiva, (F2) Abordagem afetivo-sexual, (F3) Expressão de sentimento positivo, (F4) Autocontrole/enfrentamento e (F5) Desenvoltura social de acordo com Del Prette & Del Prette (2018).

Segundo Del Prette e Del Prette (2003), os itens correspondem a diversas afirmações que indicam uma situação social específica "(...) em que o respondente indica a frequência com que reage conforme especificado no item".

No caso em estudo, os dados quantitativos são coletados por meio de perguntas fechadas, que permitem a mensuração e a comparação dos resultados entre os participantes.

Resultados

O formulário, que corresponde ao instrumento de coleta de dados da pesquisa, é composto por duas seções, sendo a primeira correspondente ao questionário sociodemográfico, e a segunda com os itens do Inventário de Habilidades Sociais.

Em relação ao questionário sociodemográfico, as perguntas objetivaram trazer os elementos principais que caracterizassem os participantes. Ao todo, foram 26 discentes participantes.

A faixa etária foi de 21 a 39 anos, sendo 8 participantes de 21 anos, 9 participantes de 22 anos, 4 participantes de 23 anos, 1 participante de 25 anos, 1 participante de 26 anos, 1 participante de 33 anos, 1 participante de 36 anos e 1 participante de 39 anos.

Em relação ao sexo, 65,4% (17 pessoas) dos participantes correspondem ao público feminino, enquanto 34,6% (9 pessoas) correspondem ao público masculino.

Dos participantes, 80,8% (21 pessoas) afirmam estar trabalhando; destes, 76,9% (20 participantes) têm suas atividades laborais na área correspondente ao curso de graduação.

No que se refere à bolsa-auxílio universitária, 96,2% dos participantes não a recebem, totalizando somente 1 participante assistido nesse sentido pela instituição de Ensino Superior.

No que se refere à cor/raça/etnia dos participantes, 84,6% (22 pessoas) são brancas, 11,5% (3 pessoas) são pardas e 3,8% (1 pessoa) são pretas. Destes, 65,4% (17 pessoas) entraram na universidade pelo processo seletivo universal, enquanto 30,8% (8 pessoas) por cotas de escola pública e 3,8% (uma pessoa) por cotas para negros/as.

Outro questionamento sociodemográfico feito aos discentes foi sobre a renda média salarial familiar, cujos resultados foram: 23,1% (6 pessoas) têm como renda familiar mais de 10 salários-mínimos, 23,1% (6 pessoas) têm uma renda de 6 a 10 salários-mínimos, 34,6% (9 pessoas) têm renda familiar de 3 a 5 salários-mínimos e 19,2% (5 pessoas) recebem até 2 salários-mínimos. No que se refere à questão financeira, este foi o resultado com respostas de maior disparidade entre os participantes.

Em relação à segunda seção do formulário, como afirmam Bandeira et al. (2000), é um Inventário de Habilidades Sociais, composto por 38 itens, sendo que

cada um corresponde a uma situação social específica que apresenta um sentimento e ação diante dela. As respostas são feitas em escala *likert* solicitando que o respondente aponte a frequência de reação ao que o item indica.

Em relação à apuração dos resultados do instrumento, no que se refere a valores dos escores de todos os participantes, estes podem ser verificados na

Tabela 1. A média de escore do público feminino foi de 70,61, enquanto a média do público masculino foi de 70,13.

A relação de pontuação dos escores estão apresentadas, a título de ilustração, tendo em vista que o resultado e a interpretação do instrumento psicométrico são verificados a partir dos percentis, comparados a uma tabela de referência disponível em Del Prette e Del Prette (2018).

Tabela 1

Score	Gênero	Idade
80	Feminino	21
72	Feminino	22
97	Feminino	21
82	Feminino	23
82	Masculino	22
79	Feminino	22
65	Masculino	23
70	Masculino	22
72	Feminino	21
49	Masculino	21
84	Feminino	36
79	Masculino	23
72	Feminino	25
79	Masculino	33
67	Feminino	22
66	Feminino	21
70	Feminino	22
74	Feminino	22
53	Feminino	21
59	Feminino	21
77	Feminino	22
72	Feminino	23
80	Masculino	22
64	Masculino	26
62	Masculino	21
65	Feminino	39

Nota. Pontuação em escores dos participantes considerando o sexo e faixa etária.

No que se refere aos percentis, sua interpretação é baseada na pontuação dos escores totais e fatoriais dos respondentes em relação ao grupo e/ou subgrupo, a partir de uma referência do mesmo sexo e faixa etária, segundo Del Prette e Del Prette (2018).

Os autores Del Prette e Del Prette (2018) afirmam que valores que estiverem acima do percentil

50% representam as pessoas com mais altos escores em habilidades sociais, e o contrário disso se aplicam aos percentis abaixo de 50%. Ainda ressaltam que percentis abaixo de 25% representam um repertório de habilidades sociais deficitário, o que pode trazer diversos prejuízos para a vida do sujeito, além de requerer uma intervenção na área.

Tabela 2

Percentil	Gênero	Idade
45	Feminino	21
25-30	Feminino	22
85-90	Feminino	21
50	Feminino	23
50	Masculino	22
40-45	Feminino	22
15	Masculino	23
25	Masculino	22
25-30	Feminino	21
2	Masculino	21
55-60	Feminino	36
40-45	Masculino	23
25-30	Feminino	25
40-45	Masculino	33
15-20	Feminino	22
15-20	Feminino	21
25	Feminino	22
30-35	Feminino	22
3-5	Feminino	21
5-10	Feminino	21
40	Feminino	22
25-30	Feminino	23
45	Masculino	22
10-15	Masculino	26
10-15	Feminino	39
15	Masculino	21

Nota. Pontuação em percentis dos participantes considerando sexo e faixa etária.

Como pode ser observado na Tabela 2, os percentis dos respondentes foram, em sua maior parte, médios ou inferiores, tendo poucos resultados acima do percentil 50%. Das 26 respostas, 9 tiveram como resultado um percentil entre 36-65% que, de acordo com Del Prette e Del Prette (2018), representam um “(...) bom repertório de habilidades sociais, com resultados dentro da média para a maior parte dos itens ou equilíbrio entre recursos e déficits nesses itens e subescalas em que aparecem” (Del Prette e Del Prette, 2018, p. 75).

Somente um participante obteve um percentil entre 76-100% que, de acordo com os autores, representa um “(...) repertório altamente elaborado de habilidades sociais com resultados acima da média para praticamente todos os itens e subescalas que aparecem” (Del Prette e Del Prette, 2018, p. 75).

As pontuações em percentis de 5 respondentes ficaram entre 26-35%, que identifica “(...) repertório

médio inferior de habilidades sociais, com resultados abaixo da média em grande parte dos itens” (Del Prette e Del Prette, 2018, p. 76). Os autores ressaltam sobre como essa pontuação é um indicativo de que uma intervenção de treinamento em habilidades sociais é necessária.

A maioria dos respondentes, totalizando 11 pessoas das 26 que participaram da pesquisa, obteve percentis entre 01-25%, configurando as menores pontuações possíveis, indicando “(...) repertório inferior de habilidades sociais” (Del Prette e Del Prette, 2018, p. 76), o que significa um déficit nesses recursos e necessidade de treinamento em habilidades sociais.

A Tabela 3 apresenta os resultados em relação ao percentil de cada fator em que os itens estão distribuídos, de acordo com as tabelas de referência para cada sexo e faixa etária, segundo Del Prette e Del Prette (2018).

Tabela 3

F1	F2	F3	F4	F5
35	85	30	45	5-10
55	50	15	25	25
10-15	20	40	35-40	25-30
40	75	30	65-70	40
20-25	5	60-65	40	40-45
40	75	45	30	20
10-15	5	50-55	5	15
15-20	50-60	3	25	15
35	15-20	20	30	20
2-3	5	5	20	2
40	90	25	65-70	55-60
25	65-70	20	40	10
20	25-35	50	30	15
20-25	75-80	15-20	40	20
25-30	65-70	1	5-10	10
15-20	5-10	20	15	25-30
10-15	65-70	5-10	75	25-30
15	55-60	25	35-40	80
5	25-35	3	5-10	10-15
10	65-70	5-10	25	5-10
25	55-60	20	55-60	25-30
25-30	55-60	25	25	65
20-25	25-35	60	30-35	70-75
25	15-20	15-20	10	30-35
15	10	15	25	3
30-35	35-45	10	60-65	20-25

Nota. Pontuação dos participantes em relação aos fatores (F1, F2, F3, F4 e F5) em que os itens do Inventário de Habilidades Sociais estão distribuídos.

Em relação ao Fator 1, que se refere às “(...) habilidades de autoafirmação em situações de enfrentamento com risco potencial de reação indesejável por parte do interlocutor (possibilidades de rejeição, réplica ou de oposição)” (Del Prette e Del Prette, 2018, p. 39), tem-se a maior parte das respostas com percentis entre 26-35, o que indica repertório médio inferior no que diz respeito à Conversação Assertiva (F1).

Em relação ao Fator 2, que inclui habilidades de expressão afetivo-sexual, a maior parte das respostas ficou entre 36-65, indicando um bom repertório, sendo que sete respostas foram de repertório médio inferior e cinco respostas em repertório inferior para Abordagem afetivo-sexual (F2).

No que diz respeito ao Fator 3, ou seja, as habilidades “(...) para expressar e lidar com demandas de expressão do afeto positivo diante de familiares e outros, incluindo fazer e agradecer elogios, expressar

afeto e amor” (Del Prette e Del Prette, 2018, p. 40), que compilam expressão de sentimento positivo (F3), tiveram 18 respostas com repertório inferior, com percentis entre 01-25. Apenas 3 respostas foram de percentis que indicam repertório elaborado.

Em relação ao Fator 4, que se refere ao Autocontrole/enfrentamento (F4), trata-se de “(...) habilidades para lidar com situações que demandam autocontrole e enfrentamento [...] como reagir a críticas injustas, expressar desagrado, discordar em grupo de conhecidos ou pessoas de autoridade” (Del Prette e Del Prette, 2018), a maioria das respostas teve indicação de repertório inferior, com médias entre 01-25, totalizando 11 respondentes. O restante distribuiu-se em 8 respondentes com bom repertório (percentil em 36-65), 4 respondentes em repertório médio inferior (percentil entre 26-35) e 3 respondentes com repertório elaborado (percentil entre 66-75).

O Fator 5, que corresponde à Desenvoltura social (F5), “(...) trata-se de um conjunto de habilidades que expressam desinibição e ‘traquejo social’ diante de demandas interativas em geral [...]” (Del Prette e Del Prette, 2018), as respostas seguiram a tendência dos fatores anteriores, tendo a maior parte do resultado dos respondentes indicando repertório inferior, totalizando 15 respostas com percentil entre 01-25.

No que se refere às condições econômicas, dos 26 participantes, 6 deles afirmam ter uma média salarial de mais de 10 salários-mínimos mensais, o que os identifica como os/as estudantes com melhores condições financeiras daturma avaliada. Das 26 respostas avaliadas, o maior percentil como resultado do Inventário, que foi de 85-90, assim como o menor percentil, que foi de 2, são desses estudantes com as maiores rendas salariais. Dos 6 estudantes inseridos nessa renda salarial mais alta, os outros 4 participantes tiveram resultados médio inferior (percentis entre 26-35) e inferior (percentis entre 01-25). Isso nos leva a afirmar que o elemento condição financeira não é determinante para obter resultados de um repertório altamente elaborado de habilidades sociais, ou seja, não é a condição econômica que vai determinar os melhores resultados do Inventário.

No que diz respeito à faixa etária, é possível hipotetizar que quanto mais adulto/a mais habilidoso/a socialmente a pessoa vai se tornando. Entretanto, a faixa etária, assim como a renda salarial, não corresponde a um elemento determinante para os melhores resultados, tendo em vista que a maior pontuação foi de estudante de 21 anos (a menor idade possível entre os participantes) e a maior faixa etária dos avaliados, que foi de estudante de 39 anos, obteve percentil de 10-15, o que indica repertório inferior.

Discussão

Os NPJs constituem local propício para o aprendizado ético e a promoção da humanização do ensino jurídico. Mas, o processo ensino-aprendizagem pode ser particularmente desafiador, pois os discentes lidam diretamente com casos reais de clientes vulneráveis e são, muitas vezes, inexperientes sob o ponto de vista humano e da prática jurídica. Isso pode dificultar a compreensão da complexidade dos casos.

A pessoa que procura atendimento em NPJs frequentemente tem problemas multifacetados, que

podem estar relacionados a questões sociais, econômicas e emocionais. Ou, muito além das questões, apenas técnicas da lei.

Os eixos de formação profissional do Direito demandam respostas técnicas e especializadas. Contudo, não podem ignorar que envolvem também emoções e relacionamentos.

Isso pode ser difícil para os discentes, que muitas vezes são jovens e inexperientes, com dificuldade para lidar com as complexidades humanas.

Para superar esses desafios, é importante que os NPJs ofereçam uma supervisão adequada e um ambiente de aprendizagem seguro, incentivando a reflexão crítica sobre a prática jurídica, mas também promovendo a compreensão das necessidades humanas dos assistidos, e isso pode ser alcançado por meio de práticas pedagógicas que enfatizem a empatia, a compaixão e a responsabilidade social.

Essas características podem ser encontradas no conceito de Habilidades Sociais, que configuram uma maneira de se adquirir recursos saudáveis e funcionais de possibilitar um atendimento mais adequado ao público atendido pelo NPJ.

Entende-se, portanto, que as habilidades sociais são fundamentais no processo de formação acadêmica, tendo em vista que elas serão úteis não somente para o estágio no NPJ, mas ao longo da profissão, para além da Universidade.

Nesse sentido, muito mais do que a parte técnica da lei, esses acadêmicos estarão lidando com pessoas, criando uma relação que pode ou não ser funcional, de acordo com o nível de habilidade social desses futuros profissionais. A partir dos resultados obtidos, foi possível observar que a grande maioria dos discentes não possui um repertório satisfatório ou mesmo elaborado de habilidades sociais, o que pode prejudicar não só o andamento do estágio no NPJ/UEPG, mas a própria trajetória profissional pós-formação acadêmica.

Dessa forma, a hipótese de que os estagiários acadêmicos atuam com ausência de recursos psíquicos e emocionais, especificamente um repertório afetivo de habilidades sociais, tem sua validade, tendo em vista os resultados obtidos por meio da aplicação desse instrumento psicométrico. Isso mostra que as Instituições de Ensino Superior poderiam investir em ações voltadas para o treinamento de habilidades sociais, considerando a relevância desses recursos funcionais para uma prática profissional eficiente.

Além disso, entende-se fundamental que novas pesquisas científicas sejam produzidas, pensando em obter mais dados sobre as habilidades sociais de discentes, de outros cursos de graduação, tendo em vista que essas habilidades são fundamentais não só no processo de formação acadêmica, como também para o futuro profissional e pessoal. Enfatiza-se a necessidade de mais produções científicas com esta abordagem, pensando em amostras maiores sobre a realidade de estudantes universitários.

UEPG. Resolução CEPE n. 12, de 1 de abril de 2014. Aprova regulamento do Núcleo de Prática Jurídica Professor Jugurta Gonçalves de Oliveira. Recuperado de: <https://www2.uepg.br/prograd/wp-content/uploads/sites/19/2019/06/Regulamento-doNucleo-de-Pratica-Juridica.pdf>, em 20 de maio de 2023.

Recebido em: 01 de jul. 2023.
Aprovado em: 15 de jul. 2024.

Referências

- Bandeira, M. et al.. Qualidades psicométricas do Inventário de Habilidades Sociais (IHS): estudo sobre a estabilidade temporal e a validade concomitante. *Estudos de Psicologia (Natal)*, v. 5, n. 2, pp. 401–419, jul. 2000.
- Gil, A. C. *Métodos e Técnicas de Pesquisa Social*. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2007.
- Prette, A. del; Prette, Z. A. P. del. *Competência Social e Habilidades Sociais: manual teórico-prático*. Petrópolis: Vozes, 2017.
- Prette, Z. A. P. del; Prette, A. del. *Inventário de Habilidades Sociais 2 (IHS2-Del-Prette): manual de aplicação, apuração e interpretação*. São Paulo: Pearson, 2018.
- Prette, A. del; Prette, Z. A. P. del. No contexto da travessia para o ambiente de trabalho: treinamento de habilidades sociais com universitários. *Estudos de Psicologia (Natal)*, v. 8, n. 3, p. 413–420, set. 2003.
- Rio, P. F. U. A necessária formação emancipatória nos cursos de Direito e as habilidades para a prática profissional jurídica: uma análise da avaliação proposta no Exame da OAB. Recuperado de: https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/36584/4/A%20necessaria%20formacao%20emancipatoria%20nos%20cursos%20de%20Direito%20e%20as%20habilidades%20para%20a%20pratica%20profissional%20juridica_uma%20analise%20da%20avaliacao%20proposta%20no%20Exame%20da%20OAB_completo.pdf, em 20 de maio de 2023.
- REED, M.S. *The Research Impact Handbook*. 2nd Edition, Fast Track Impact, 2018.
- UEPG. Resolução CEPE n. 5, de 17 de dezembro de 2018. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e dá outras providências. Recuperado de: <http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2018-pdf/104111-rces005-18/file>, em 20 de maio de 2023.



Esta obra está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional, que permite o uso irrestrito, distribuição e reprodução em qualquer meio, desde que a obra original seja devidamente citada.